

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 22/CEPE, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico, Criação e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Concomitante em Administração (PRONATEC), ofertado no Campus Santana do Ipanema do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.015422/2015-93, de 14/10/2015, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 24 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico, Criação e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Concomitante em Administração (PRONATEC), ofertado no Campus Santana do Ipanema do IFAL, retroativo ao ano de 2015.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente